

Pedido de Cópias não Certificadas de Documentos

(Código do Procedimento Administrativo, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação		NIF / NIPC ¹	Tipo ²
Morada Sede			
Código Postal		Freguesia	
Telefone	Telemóvel	Fax	
Correio Eletrónico			
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .			
Representante ⁴			
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de Validade	
Na qualidade:			
☐ Proprietário/a ☐ Usufrutuário/a ☐ Locatário/a ☐ Superficiário/a ☐ Titular do direito de uso e habitação			
☐ Outro			

Objeto do Pedido

Para efeitos de _____ requer:

☐ Fotocópias não certificadas: ☐ Preto/Branco ou ☐ Cores

☐ Cópia digital

dos seguintes documentos:

Processo n.º _____, em nome de _____.

Informação Adicional

Mais informo que pretendo levantar/rececionar o documento:

- ☐ no posto de atendimento de
- ☐ no posto móvel em
- ☐ no e-mail, para o endereço acima indicado.
- ☐ via CTT, para a morada indicada acima.

Principais Condições de Acesso/Reprodução de Documentação

O acesso aos documentos administrativos preparatórios de uma decisão ou constantes de processos não concluídos pode ser diferido até à tomada de decisão, ao arquivamento do processo ou ao decurso de um ano após a sua elaboração, consoante o evento que ocorra em primeiro lugar. Considerando que o município e os/as seus/suas trabalhadores/as estão vinculados à obrigação de sigilo e confidencialidade de dados pessoais, caso solicite o acesso a documentos com dados pessoais que não lhe digam respeito, deverá:

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C – Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ BI – Bilhete de Identidade; CC – Cartão de Cidadão; P – Passaporte.

- Apresentar declaração ou procuração com autorização escrita do/a titular dos dados que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder; ou,
- Alegar e demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.

Caso solicite o acesso a documentos administrativos que contenham segredos comerciais, industriais ou sobre a vida interna de uma empresa que não lhe digam respeito, deverá:

- Apresentar declaração ou procuração com autorização escrita dos/as titulares daqueles direitos que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder; ou,
- Alegar e demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido, suficientemente relevante após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.

Os documentos administrativos sujeitos a restrições de acesso são objeto de comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada.

Não existe obrigação de satisfazer pedidos que, face ao seu carácter repetitivo e sistemático ou ao número de documentos requeridos, sejam manifestamente abusivos, sem prejuízo do direito de queixa do/a requerente.

Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e Direitos dos/as Titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.